



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º

161

CONCEDE licença a servidora **DALVA DE ALMEIDA MARIANI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 101 da Lei Complementar nº 018/92, combinado com alínea "1" do inciso II do artigo 1º da Lei Complementar nº 064/90.

R E S O L V E :

CONCEDER a servidora **DALVA DE ALMEIDA MARIANI**, portadora da Cédula de Identidade nº 1.892.050-6, ocupante do cargo de Professora, na função de Diretora, lotada na Secretaria de Educação, 03 (três) meses de licença para fins de concorrer ao cargo efetivo de vereadora, no período de 03 de julho de 1996 à 03 de outubro de 1996, com direito a remuneração do cargo efetivo.

A eficácia da presente Portaria fica condicionada à comprovação do registro da candidatura junto a justiça eleitoral.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de julho de 1996.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


MARLENE MANGANOTTI SALZEDAS

Secretária de Administração

Designada

2. B. H.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 11 / 07 / 19 96
DE N.º 6444
UMUARAMA, 12 / 07 / 19 96
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO